

PROPOSTA

1. Nome do Leiloeiro Público Oficial: **Gian Roberto Cagni Braggio**
2. Endereço completo: SRIA AE 8 LOTE "D" – GUARÁ II – Brasília – DF;
3. Carteira de Identidade n.º: 1.873.096 – Órgão Emissor: SSP-DF.
4. CPF: 697.207.541-68
5. Telefone e Fax: (61) 3304-1620
6. E-mail: gian@braggio.com.br
7. Número de Inscrição na JCDF: 51/2011
8. Banco: 033 - Agência: 2013 - Conta: 01.023293-0

Apresento a Proposta para Registro de Preços referente à prestação de serviços de realização, incluindo a preparação, organização e condução, de leilões públicos de veículos, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Federal, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, em Brasília/DF, na forma do Pregão Eletrônico nº 5/2018, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Especificação	Quantidade Estimada de Leilões	Taxa de Comissão a ser paga pelo Comitente (Administração) ao Leiloeiro Público Oficial, calculada sobre o valor do bem arrematado.
Prestação de serviços de realização, incluindo a preparação, organização e condução, de leilões públicos de veículos, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Federal, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, em Brasília/DF, por demanda, pelo período inicial de 12 (doze) meses.	25	0,0001% (

9. Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto (esta declaração poderá ser feita na própria proposta ou mesmo em folha apartada).

10. Declaro que disponibilizo de área para a realização dos Leilões, com a infraestrutura necessária e suficiente ao pleno êxito, como também de solução técnica, com a utilização de tecnologia da informação que permite o recebimento de lances tanto em ato presencial quanto via *WEB*, simultaneamente (esta declaração poderá ser feita na própria proposta ou mesmo em folha apartada);

11. Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão [não inferior a 60 (sessenta) dias.

12. Declaro que caso me seja adjudicado o objeto da licitação, comprometo-me a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos.

13. Declaro ainda que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018 e seus Anexos.

14. Dados do licitante para assinatura da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes:

Nome: Gian Roberto Cagni Braggio
CPF: 697.207.541-68
RG nº 1.873.096 – SSP-DF
Naturalidade: Brasília - DF
Nacionalidade: Brasileiro
Cargo/função: Leiloeiro Público Oficial
Endereço completo: SRIA AE 8 Lote "D" – Guará II – Brasília - DF
Telefone: (61) 33014-5051
E-mail: gian@braggio.com.br

Brasília-DF., 12 de Julho de 2018


Gian Roberto Cagni Braggio
Leiloeiro Público Oficial

Gian Braggio
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/11 J.C.D.F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF
 1873096 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
 697.207.541-68 09/03/1980

HUIÇÃO
 ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
 NORMA CAGNI BRAGGIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00301552105 26/11/2018 29/04/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 803171041

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/12/2013

0353324019
 06734942176

DIRETOR GERAL
 ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 803171041

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CONFIRAÇÕES - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 70300-500 - Brasília - DF
 FONE: (51) 3799-1515 - www.carlorojk.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 06 de Fevereiro de 2018
 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar e Jlos: www.tjdft.jus.br
 281 - Selo: TJDFT20180010222852VVNU

AA 1951869

NOME DA EMPRESA

51

NIRE Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASS. DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

24/10/2014 DATA DE EXPEDIÇÃO

BRASÍLIA/DF UF



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL (JCDF)

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 032/14 (1ª via)

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
NOME DO PORTADOR

ROBERTO BRAGGIO JUNIOR e
FILIAÇÃO

NORMA CAGNI BRAGGIO

BRASILEIRA NACIONALIDADE

09/03/1980 DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Público Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1 873 096 - SSP/DF Nº DA IDENT. E ÓRGÃO EXPEDIDOR

679 207 541 68 CPF

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CANTORJOIK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)


Brasília-DF, 08 de Setembro de 2017

JOAO RIBEIRO DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

285 - Selo: TJDFT20170011504023PMQP

AA 1127476





**SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Federal nº 1.860, de 30 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Instrução Normativa/DNRC nº 83, de 07 de janeiro de 1999; que dispõe sobre a matrícula e seu cancelamento de sócio e dá outras providências, resolve:

Matricula GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, como Sócio Público Oficial, sob o nº 51, conforme Processo nº 11/084116-6, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal em 21 de outubro de 2011.

JOÃO CARLOS MONTENEGRO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 205 - Exonerar, a pedido, RENATA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Futebol Profissional do Departamento de Futebol Profissional da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor deste Ministério, código DAS 101.4, a contar de 21 de novembro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 206 - Art. 1º Designar MARCELO HERINGER MOTA ANUNCIACIÃO, para exercer o encargo de substituto eventual da servidora IVONE TERESINHA COGO, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 207 - Art. 1º Designar LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Gestão da Lei Federal de Incentivo ao Esporte do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Designar VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, para exercer o encargo de substituto eventual de Secretário-Executivo, cargo de natureza especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 186, de 28 de outubro de 2011, publicada na Seção 2 do DOU de 31 subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que estabelece o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 460 - Declarar a vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2011, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "II", do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por CRISTINA CARREIRO GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1772551, em virtude de posse em outro cargo incumulável.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que estabelece o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 461 - Declarar a vacância, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2011, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "II", do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por VÉRDINA NERES RICARDO, matrícula SIAPE nº 1732221, em virtude de posse em outro cargo incumulável.

IZABELLA TEIXEIRA

DESPACHO DA MINISTRA

Em 1º de dezembro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

KEILA ELIZABETH MACFADEN JUAREZ, Técnica Temporária, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, deste Ministério, para participar do International expert workshop Policy support through relevant tools and methodologies in the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IP-BES), em Bonn, Alemanha, no período de 5 a 10 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

IZABELLA TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Ministra de Estado, de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2011, Seção 2, Página 51, referente ao afastamento do País do servidor Eduardo Delgado Assad, onde se lê: "no período de 23 a 26 de novembro de 2011", leia-se: "no período de 23 a 25 de novembro de 2011".

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 311 - Art. 1º Designar FABRÍCIO VIEIRA ALVES para substituir o Gerente de Operação da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 312 - Art. 1º Designar WALSZON TERLIZIE ARAÚJO LOPES para substituir o Gerente de Operação da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares daquele titular e de seu substituto, quando ocorrerem simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 313 - Art. 1º Designar WALSZON TERLIZIE ARAÚJO LOPES para substituir o Gerente de Planejamento da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 314 - Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ DE SOUZA para substituir o Chefe da Divisão de Conformidade Documental - DICODE, código CCT III, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GE-EFI/SAE, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 249, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, Seção 2, página 41.

Nº 318 - Art. 1º Designar ALESSANDRA DAIBERT COURI para substituir o Gerente de Planejamento da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares daquele titular e de seu substituto, quando ocorrerem simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 319 - Art. 1º Designar MARIANA GOMES PHILOMENO para substituir o Assessor de Ciência, Tecnologia e Inovação, código CA II, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 210, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, Seção 2, página 45.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Nº 317 - NOMEAR HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MACRA FILHO para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT II.

VICENTE ANDREU

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Nº 320 - NOMEAR ALINE MACHADO DA MATTA para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria, Código CA II.

Nº 322 - NOMEAR JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, Código CGE IV, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 323 - NOMEAR LUCIANO CLAUDIO DE MORAES SOUSA para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 321 - EXONERAR LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO, a contar de 2 de novembro de 2011, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, código CGE IV.

VICENTE ANDREU

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO PEREIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 1785963, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, atualmente ocupado pela servidora KEITY VERÔNICA PEREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1828441, do Serviço Florestal Brasileiro, durante seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nº 03400.001753/2011-89 e 03400.001752/2011-34, resolve:

Nº 526 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores BENVINDO BELLUCO, Coordenador-Geral, e RAPHAEL TIAGO LENZI, Agente Administrativo, ambos da Coordenação-Geral de Relacionamento com Organismos Internacionais da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar da 131ª Reunião da Diretoria Executiva do



Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Distrito Federal



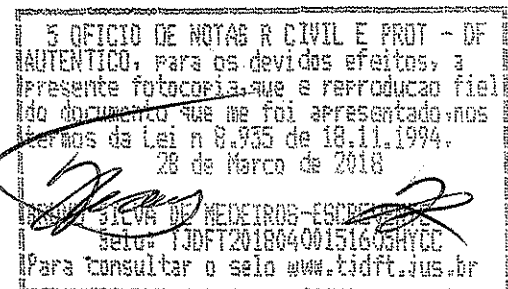
DECLARAÇÃO

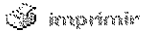
Declaro para os devidos fins, que o Sr. GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO é Leiloeiro Público Oficial, matriculado nesta Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 51 e está em pleno exercício de suas funções desde dezembro de 2011, para fins de atender e comprovar o registro na JCDF como Leiloeiro Público Oficial, bem como sua regularidade para seu exercício, para fins particulares.

Declaro ainda, que a correspondente fiança mencionada no art. 6º do Decreto 21.981/1932 foi regular e tempestivamente prestada e permanece ativa.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018.

Rebeca de M. Melo
REBECA DE MAGALHÃES MELO
Coordenadora da JCDF





Nº 168758



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO** nem contra o **CPF: 697.207.541-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/07/2018 às 10:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/07/2018, 10h51min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/07/2018, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

697.207.541-68

(NORMA CAGNI BRAGGIO)

- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0702114-27.2018.8.07.0014 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO GUARÁ em 23/04/2018, Cível (Juizado Especial).
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0709477-59.2018.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE CIDADANIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE BRASÍLIA em 08/03/2018, Cível (Juizado Especial).
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0702931-91.2018.8.07.0014 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO GUARÁ em 01/06/2018, Cível (Juizado Especial).
- Habilitação de Crédito, 0701941-42.2018.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIA em 30/01/2018, Órfãos e Sucessões.
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0705122-06.2018.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE CIDADANIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE BRASÍLIA em 19/02/2018, Cível (Juizado Especial).
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0703128-40.2018.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA em 26/01/2018, Cível (Juizado Especial).
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0727732-65.2018.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE CIDADANIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE BRASÍLIA em 19/06/2018, Cível (Juizado Especial).

Processos Ressalvados (Observações: "d"):

- Cumprimento de sentença, 0705417-07.2017.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 05/06/2017, Cível.
- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0700022-67.2018.8.07.0017 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO RIACHO FUNDO - CÍVEL em 10/01/2018, Cível (Juizado Especial).



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

OBSERVAÇÕES:

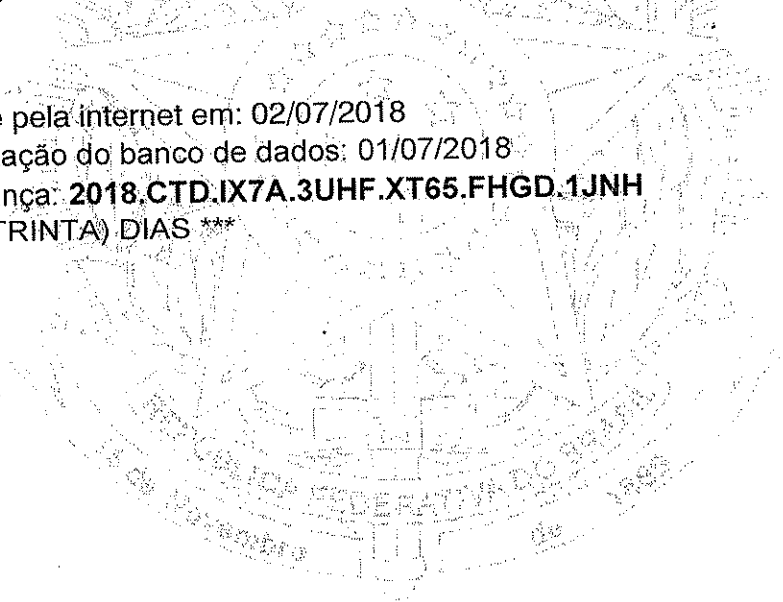
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br - Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2018

Data da última atualização do banco de dados: 01/07/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.IX7A.3UHF.XT65.FHGD.1JNH**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **697.207.541-68**

Nome: **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**

Data de Nascimento: **09/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:27:46** do dia **14/07/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AE61.60EC.1221.756C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1169508

NIT: 1.166.119.670-0

Contribuinte: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 04/05/2018 .

Válida até 31/10/2018 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.007.98040.0-6
Razão Social: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
Endereço: SHIS QI 23 CONJUNTO 9 CASA 04 / SETOR DE HABITACOES /
BRASILIA / DF / 71660-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063008120289018908

Informação obtida em 14/07/2018, às 11:24:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
CPF: 697.207.541-68

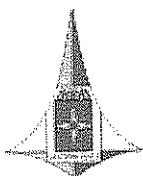
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:42 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **32C0.721A.792D.BE35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 181-00.853.390/2018
NOME : GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
ENDEREÇO : AE 04 LOTE B SALA 208 ED 3 IRMAOS
CIDADE : GUARA II
CPF : 697.207.541-68
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE ISS AUT. .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

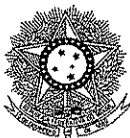
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de Setembro de 2018.

Brasília, 12 de Junho de 2018.

Certidão emitida via internet às 14:11:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

CPF: 697.207.541-68

Certidão n°: 148171718/2018

Expedição: 16/04/2018, às 14:21:53

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, inscrito(a) no CPF sob o n° 697.207.541-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



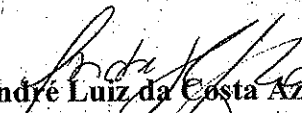
Presidência da República
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Administração Geral


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

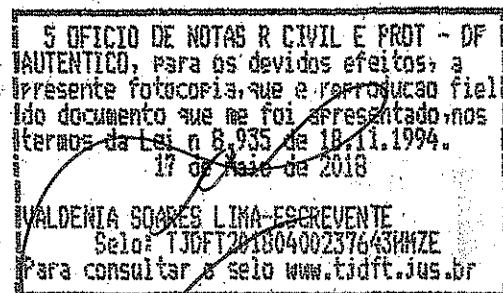
Atestamos para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial Gian Roberto Cagni Braggio, matrícula 51/11 JCDF, CPF 697.207.541-68, com estabelecimento na AE 08 Lote D, Guará II, Brasília/DF, CEP 71.070-647, vencedor do Pregão Eletrônico nº 26/2015, Processo nº 00088.001086/2015-60, prestou para a Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, por intermédio do Contrato nº 185/2015, com início em 03/11/2015 e vigência até 30/03/2018, conforme Termo Aditivo nº 2/2017, os serviços descritos no Contrato; tendo por objeto a alienação de veículos de propriedade da Presidência da República, realizado no dia no dia 02 de fevereiro de 2018, o leilão on line concomitante com o leilão presencial, em que foram alienados 66 (sessenta e seis) veículos, sendo vendidos 100%, com um acréscimo de 535,34%.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, cumprindo com os prazos e normas estabelecidos pela Presidência da República, não constando fatos que o desabone comercial e tecnicamente, relativa à prestação dos serviços objeto do contrato nº 185/2015.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.


André Luiz da Costa Azevedo
Gestor/Titular do Contrato nº 185/2015
Portaria DILOG nº 221/2015


Marcela de Paula Marques
Gestora Substituta do Contrato nº 185/2015
Portaria DILOG nº 221/2015



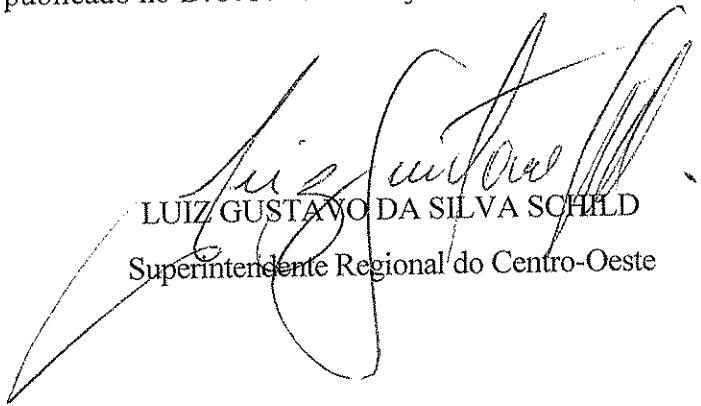


5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
16 de Fevereiro de 2012
LUIZ GUSTAVO DA SILVA SCHILD
Selo: TJDFT20180400073804CBFU
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, por meio da Superintendência Regional do Centro-Oeste, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.352.294/0156-57, situada no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília-DF, atesta, para os devidos fins, que o Senhor GIAN ROBERTO C. BRAGGIO – Leiloeiro Público Oficial, inscrito no CPF-MF 697.207.541-68, matrícula 51/2011 JCDF, realizou leilão de bens patrimoniais móveis, veículos, equipamentos e sucatas em geral, totalizando aproximadamente 10.000 (dez mil) itens, dos quais foi responsável também pela organização, transporte, armazenagem, avaliação e exposição dos bens postos à alienação.

Deste modo, declaramos não haver em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, em decorrência do Edital publicado no D.O.U. em 19 de julho de 2012, seção 3, páginas 4 e 5.


LUIZ GUSTAVO DA SILVA SCHILD
Superintendente Regional do Centro-Oeste

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Centro-Oeste
CEP 71608-900 – Brasília - DF Fone: (0xx) (61) 3364-9000
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> Fax: (0xx) (61) 3214-6251

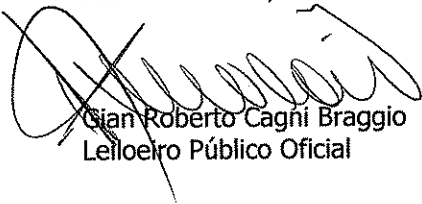
DECLARAÇÃO – INFRA-ESTRUTURA

Eu, Gian Roberto Cagni Braggio, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JCDF sob o nr. 51/11, DECLARO, que possuo a seguinte infra-estrutura para execução de leilões:

- Auditório climatizado com capacidade de 450 lugares, para a realização do pregão;
- Estacionamento para clientes com cerca de 300 vagas;
- Lanchonete;
- Banheiros social, masculino/feminino;
- Secretaria de atendimento;
- Equipes especializadas nas áreas de segurança, administração e informática;
- Centro operacional de processamento de dados;
- Página na INTERNET para a divulgação dos leilões, com média de 20.000 acessos por mês (www.parquedosleiloes.com.br);
- Sistema de gerenciamento de leilões, capaz de administrar até 3 bilhões de registros;
- Cadastro de compradores, composto de mais de 125.000 registros (inclusive mailing);

Brasília-DF., 12 de Julho de 2018.

Atenciosamente,



Gian Roberto Cagni Braggio
Leiloeiro Público Oficial